



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.004

Resolve sobre recursos de alunos.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 319ª reunião ordinária, realizada em 12 de novembro deste ano, no Centro de Artes de Convenções, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento aos recursos dos candidatos **Hugo Soares da Mota** (Ciências Biológicas, Licenciatura), requerimento n.º 11.794/2012; **Inácio Lopes da Mota Neto** (Museologia), requerimento n.º 11.810/2012; **Arlete Ribeiro de Oliveira** (Pedagogia), requerimento n.º 12.004/2012; **Patrícia Veloso da Silva Oliveira** (Pedagogia), requerimento n.º 11.944/2012, e **Karolina Alves Dos Santos** (Filosofia), requerimento n.º 11.955/2012, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que lhes indeferiu a solicitação de matrícula institucional, uma vez que, apesar de terem feito todo o ensino médio em escola pública, concluíram disciplinas por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

Art. 2º Determinar que sejam criadas vagas específicas para atender à demanda dos recorrentes nos cursos mencionados. .

Ouro Preto, em 12 de novembro de 2012.

Prof. João Luiz Martins
Presidente